



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DO ICEx
DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2005

6 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às quatorze horas, na sala 3123,
reuniu-se a Congregação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas
Gerais, sob a presidência do professor Bismarck Vaz da Costa, Diretor do Instituto, com a
presença dos seguintes membros: **Professores:** Cesar de Souza Eschenazi, Mariza Andrade da
Silva Bigonha, Marcos Antônio da Cunha Santos, João Antônio Plascak, Paulo Antônio Fonseca
Machado, Ione Maria Ferreira de Oliveira, Antônio Alfredo Ferreira Loureiro, Fábio Enrique
Brochero Martínez, José Domingos Fabris, Ela Mercedes Medrano de Toscano, José Guilherme
12 Martins Alves Moreira, Agostinho Aurélio Garcia Campos, Amélia Maria Gomes do Val,
Nivaldo Lúcio Speziali, Grácia Divina de Fátima Silva, Wagner Nunes Rodrigues e João Pedro
Braga. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:** Lucas Rocha da Costa, Maria
Elisa Paiva Silva, Rogério Mesquita Fonte Boa e Wellerson Fonseca Ribeiro. **Representante dos**
Discentes: Rodrigo Duarte Silva, Rafael Miranda de S. Lima, Adalberto Pinheiro Nunes e
Rodolfo Soares de Oliveira. *Justificou a sua ausência, o Coordenador do Colegiado do Curso de*
18 *Pós-Graduação em Estatística, professor Enrico Antonio Colosimo. Havendo quorum*
regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.
1. Análise da ata da reunião do dia 26-10-2005. A ata foi aprovada após modificações, com
vinte e um votos e uma abstenção. **2. Análise de pedidos de afastamentos do país aprovados**
“ad referenda”. Os pedidos de afastamentos listados no documento constante no "*anexo 1*" desta
ata foram homologados por unanimidade. **3. Análise dos pedidos de progressões horizontais**
24 **aprovados “ad referenda”.** Os pedidos de progressões horizontais listados no documento
constante no "*anexo 2*" desta ata foram homologados por unanimidade. **4. Análise de projetos de**
extensão. Os projetos de extensão listados no documento constante no "*anexo 3*" desta ata foram
colocados em votação da seguinte forma: *Projetos coordenados pelo professor Antônio Mendes:*
aprovados com quatorze votos e seis abstenções, sendo registrados dois votos contra. *Outros*
projetos: aprovados com quatorze votos e cinco abstenções, sendo registrados três votos contra.
30 *Projetos que estão solicitando bolsas junto à PROEx:* aprovados com vinte e cinco votos.
5. Análise da proposta de criação do Curso de Especialização em Métodos Matemáticos
para Finanças. O relator do pedido, professor Luiz Alberto Cury, enviou parecer informando
que o referido curso será oferecido pelo Departamento de Matemática com a colaboração de
professores do Departamento de Estatística e dos Departamentos de Ciências Econômicas,
Ciências Contábeis e Ciências Administrativas da FACE. O curso terá uma duração média
36 prevista de vinte meses, podendo variar de um mínimo de quinze para um máximo de trinta
meses e será oferecido aos candidatos oriundos da graduação na área de ciências exatas,
tecnológicas, econômicas ou gerenciais e áreas afins e concederá o certificado de Especialista em
Métodos Matemáticos para Finanças. Acrescentou ainda, que o curso visa atender uma demanda
de mercado de Minas Gerais, onde não há profissionais capacitados em Matemática Aplicada
para atuarem no mercado financeiro. Após discussões, a criação do curso foi colocada em
42 votação, tendo sido aprovada com vinte e um votos e cinco abstenções. **6. Definição de regras**
para o processo eleitoral para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto. O Sr.
Presidente esclareceu sobre a necessidade de discutir as regras para a eleição do Diretor e Vice-
Diretor do ICEx, considerando que o atual mandato encerra-se no dia 27 de junho de 2005. Em
seguida, deu abertura à discussão. O plenário manifestou-se e fez as seguintes sugestões que
foram colocadas em votação: **1ª A eleição deve ser por consulta:** aprovada por unanimidade.
48 **2ª Proposta de adiamento desta discussão para o dia 14-12-2005:** aprovada com dezesseis votos
e três abstenções, sendo registrados três votos contra. **7. Política de atribuição de vagas de**



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral

magistério. Foi distribuído ao plenário, cópia do documento original encaminhado pela CPPD, referente à proposta de diretrizes para uma política de atribuição de vagas docentes na UFMG, bem como das sugestões indicadas pelos Departamentos de Ciência da Computação e Química.

54 Após discussões e votações, o plenário decidiu-se apresentar as seguintes sugestões com relação ao documento “Proposta de Diretrizes...” **Item 7 – subitem 7.2 letra (j)** - É necessário definir-se o que é “permanente”. Letra (k) - Ao invés de 1 hora/semana, trocar para 2h/semana, mantendo-se a pontuação do INA. Letra (m) - Excluir o item, não há razão para excluir professores de 20h, muito importantes em determinadas atividades acadêmicas. Letra (o) - Antes de qualquer definição é necessário esclarecer, o significado de “perfil departamental”. Letra (p) – Retirar

60 “que se prolonguem por mais de 8 anos”, por ser muito específico e poder ser discutido caso a caso no âmbito da CPPD. **Item 11** - Retirar na íntegra. Qualquer definição de porcentagens é “*ad hoc*”, sem qualquer critério objetivo para sua definição. Decidiu-se informar à CPPD, que além dos pontos discutidos acima, o ICEx tem grande preocupação com a definição de um critério que possa contemplar o grande aumento de trabalho devido ao número, além do razoável, de alunos por turma nas disciplinas ministradas no ICEx. Foi sugerido ainda, informar à CPPD que

66 atualmente o Instituto tem turmas com mais de 60 alunos (algumas com até 90), onde só seria possível ter turmas com 40 alunos. Há turmas de laboratório com 18 ou mais estudantes, em laboratórios que só comportam 12 alunos, causando problemas de segurança quanto a manipulação de produtos químicos. **8. Análise do pedido de reinclusão no Curso de Matemática do estudante Alessandro Roberto de Oliveira.** A relatora do pedido, professora Clotilde Otília Barbosa de Miranda Pinto, encaminhou parecer informando que o aluno ingressou

72 no Curso de Licenciatura em Matemática no primeiro semestre de 2000, sendo que nos onze semestres transcorridos desde a data de seu ingresso na UFMG, o discente cursou 68,6% da carga horária de integralização do curso e obteve em três semestres o rendimento semestral global, igual ou menor a um, sendo o terceiro em 2005/1 e igual a 0,22. Informou ainda, que em todos os semestres letivos o aluno teve no mínimo uma reprovação. Diante do exposto, recomenda a manutenção da exclusão do referido estudante. Colocado o assunto em votação, obteve-se seis

78 abstenções e doze votos favoráveis à manutenção da exclusão do aluno Alessandro Roberto de Oliveira do Curso de Matemática. **9. Análise do pedido de reinclusão no Curso de Química da estudante Patrícia Marcucci Rocha.** O relator do pedido, professor Agostinho Aurélio Garcia Campos, encaminhou parecer informando que a aluna foi excluída da UFMG no segundo semestre de 2005 por não ter se matriculado. Acrescentou que a estudante está há treze semestres no Curso de Química diurno, tendo trancado integralmente o curso por quatro semestres. Durante

84 os nove semestres efetivos no curso, a aluna cursou oitenta e um créditos, fazendo, assim, uma média de nove créditos por semestre com um rendimento global médio de 3,12, faltando ainda setenta e seis créditos para que ela conclua o curso, dispondo para isso de quatro semestres. Diante do exposto, e considerando que as argumentações constantes em sua solicitação não dão qualquer perspectiva de uma possível conclusão do curso pela aluna dentro do prazo para integralização que ainda lhe resta, o relator do pedido recomenda a manutenção da exclusão da

90 referida estudante. Colocado o assunto em votação, obteve-se três abstenções, um voto contra e onze votos favoráveis à manutenção da exclusão da estudante Patrícia Marcucci Rocha do Curso de Química. **10. Análise do pedido de reinclusão no Curso de Matemática do estudante Kleiber Luís da Silva.** A relatora do pedido, professora Grácia Divina de Fátima Silva, encaminhou parecer informando que o aluno ingressou no Curso de Matemática Computacional em 1999, sendo excluído em 2002, por apresentar rendimento global baixo, inferior a um em três semestres. O estudante foi readmitido na UFMG através de novo vestibular no Curso de Matemática em 2004, sendo que no primeiro semestre trancou matrícula sem justificativa e no segundo semestre foi infreqüente, tendo sido novamente desligado da UFMG



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral

102 em março de 2005. Informou ainda, que sua defesa é fundamentada na questão financeira e na
dificuldade de acesso à vaga na Moradia Universitária. Diante do exposto, considerando a
finalidade da bolsa da FUMP, e que mesmo sendo contemplado o estudante ainda trancou
matrícula; que sua reinclusão e matrícula no curso não garantem uma vaga na Moradia
Universitária e que seu bom desempenho estaria vinculado à concessão dos dois benefícios da
FUMP: moradia e bolsa, a relatora do pedido recomenda a manutenção da exclusão do referido
estudante. Colocado em votação, obteve-se uma abstenção, quatro votos contra e treze votos
108 favoráveis à manutenção da exclusão do aluno Kleiber Luís da Silva do Curso de Matemática.
Nada mais havendo a constar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada
a sessão, da qual, eu, Norma Eduarda da Fonseca, na qualidade de Secretária Geral, lavrei a
presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes em livro complementar a este.
Belo Horizonte, trinta de novembro de 2005. xx
Aprovada em reunião do dia 26 de abril de 2006.